

PORTARIA Nº. 053/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora BARBARA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 100910, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no dia 03.02.2017 e 20.02.2017, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 15979/2017.

Art. 2º CONCEDER ao servidor DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 09.02.2017, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 6351/2017.

Art. 3º CONCEDER a servidora JÉSSICA APARECIDA SCHEREMETA GUEDES DE CASTRO, matrícula 100677, 05 (cinco) dias de férias compensatórias sendo 03 (três) dias a serem usufruídas em 18.01.2017 a 20.01.2017 e 02 (dois) dias em 23.01.2017 a 24.01.2017, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 10882/2017.

Art. 4º REVOGAR o Art. 14º da Portaria nº. 033/2017/DPG e Art.5º da Portaria nº759/2016/SDPG, onde concedeu ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, 19 (dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 09.01.2017 a 27.01.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 573037/2016.

Art. 5º CONCEDER ao servidor JEAN PAUL DIAS, matrícula 100658, 03 (três) dia de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.02.2017 a 10.02.2017, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 9874/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado